

Resolução n.º 43/81

"Altera limites do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo e das Outras Províncias."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes, decreta, e eu, Mesa, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aprovada a alteração do limite, entre os Municípios de São Gonçalo do Rio Abaixo e de João Monlevade.

Art. 2.º - A referida alteração de limite será a determinada e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, aos 16 dias do mês de julho de 1981.

Luiz Eduardo Guedes Moreira / PRESIDENTE
 Sebastião Júlio Kelles / VICE-PRESIDENTE
 José Flaviano Guicira / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria

001

ria,
aos 16 dias do mês de julho de 1981.

José Flaviano Teixeira
JOSÉ FLAVIANO TEIXEIRA / SECRETÁRIO